



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 257, 12 DE AGOSTO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por trinta dias, a partir de 15 de agosto de 2022, o prazo da Comissão de avaliação de periódicos (revistas), objeto da [Portaria PR/PA nº 103, de 6 de abril de 2022](#), para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2022. Caderno administrativo, p. 37.](#)

Ministério Público Federal